

EXTRATO Nº 60/2026 - GAB/SEPROR**ESPÉCIE:** Contrato nº 21/2026 - SEPROR.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 01.01.018101.001312/2026-68**DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e TAG COMERCIO DE TINTAS LTDA.**OBJETO:** Aquisição de forno mecanizado, por meio da Ata de Registro de Preços nº 0230/2025-1, visando atender esta SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023;**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 276/2025-CSC, de acordo com Art. 28, I, da Lei 14.133/21, homologação publicada no dia 16/06/2025.**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do Contrato.**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.440.000,00 (seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 018101 P.T: 20.608.3277.2104.0001 F.R: 1.500.1210.0000.0000 N.D: 44905270, NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE0000455, emitida em 31/07/2026, no valor de R\$ 6.440.000,00 (seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais).**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 4 de agosto de 2026.**RICELLI VIANA PONTES**

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 282339

PORTARIA Nº 204/2026 - GAB/SEPROR**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;**RESOLVE:****I - DESIGNAR** a servidora **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, Matrícula nº: 269541-3A, para atuar como **GESTORA**, e o colaborador **THALIS CAMILO LIMA**, Matrícula nº: 016407, para atuar como **FISCAL TITULAR**, para exercerem, durante toda a vigência do **CONTRATO Nº 15/2026 - SEPROR**, a gestão e fiscalização de sua execução, cujo objeto é a aquisição, por meio da Ata de Registro de Preços nº 0317/2025-1, de forno manual, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, bem como, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023, constante no Processo Administrativo nº 01.01.018101.001588/2026-46;**II - DETERMINAR** que os referidos servidor e colaborador designados adotem todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, observando, em especial, o disposto na Lei nº 14.133/2021, e nas instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias;**III - Esta portaria não possui natureza remuneratória.****CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 4 de agosto de 2026.**RICELLI VIANA PONTES**

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 282325

PORTARIA Nº 205/2026 - GAB/SEPROR**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;**RESOLVE:****I - DESIGNAR** a servidora **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, Matrícula nº: 269541-3A, para atuar como **GESTORA**, e o colaborador **THALIS CAMILO LIMA**, Matrícula nº: 016407, para atuar como **FISCAL TITULAR**, para exercerem, durante toda a vigência do **CONTRATO Nº 21/2026 - SEPROR**, a gestão e fiscalização de sua execução, cujo objeto é a aquisição, por meio da Ata de Registro de Preços nº 0230/2025-1, de forno mecanizado, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, conforme especificações estabelecidos no Termo de Referência,

bem como, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023, constante do Processo Administrativo nº 01.01.018101.001312/2026-68;

II - DETERMINAR que os referidos servidor e colaborador designados adotem todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, observando, em especial, o disposto na Lei nº 14.133/2021, e nas instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias.**III - Esta portaria não possui natureza remuneratória.****CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 4 de agosto de 2026.**RICELLI VIANA PONTES**

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 282337

PORTARIA Nº 206/2026 - GAB/SEPROR**AUTORIZAR** a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, ao servidor **Saulo William Veiga Neves**, Matrícula nº: 278.054-2A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** até 30 (trinta) dias, após aplicação.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 4 de agosto de 2026.**RICELLI VIANA PONTES**

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 282412

Centro de Serviços Compartilhados – CSC**PORTARIA Nº 82/2026 - CORR/CSC.****O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS** no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **04.015.643/0001-60**; **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante no processo nº **01.01.013102.003729/2025-50-SIGED/CSC**, e **CONSIDERANDO** a ausência de recurso. **RESOLVE APLICAR** a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundações, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 156, inciso III, e § 4º da Lei 14.133/2021. **DETERMINAR** ao Departamento de Cadastro/CSC o bloqueio da empresa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Amazonas e ao Gabinete a inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 04 de agosto de 2026.**CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA**

Corregedor - CSC

Protocolo 282281

PORTARIA Nº 83/2026 - CORR/CSC.**O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS** no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **STATUS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **10.452.968/0001-02**; **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante, e **CONSIDERANDO** o Parecer nº 736/2026 - DJUR/CSC. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo nº **01.01.013102.006078/2024-70-SIGED/CSC**. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 04 de agosto de 2026.**CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA**

Corregedor - CSC

Protocolo 282294